



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº	35/2026	Data da Elaboração:	27/04/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Município de Jupiá e Fundo Municipal de Saúde Jupiá			
Responsável: Darci Miguel dos Santos			

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	Bruna Bastezini
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação, bem como fornecimento de materiais, destinados à utilização em eventos e atividades promovidas pelo Município.

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;



4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada organização, ambientação e valorização dos eventos promovidos pelo Município ao longo do ano, os quais possuem relevante interesse público, social, cultural e institucional.

A ornamentação dos espaços contribui diretamente para a qualidade visual, receptividade e identidade dos eventos, proporcionando um ambiente adequado para o acolhimento da população, autoridades e visitantes, além de fortalecer a imagem institucional da Administração Pública.

Considerando a diversidade e a frequência dos eventos realizados, torna-se inviável a execução com recursos próprios, em razão da ausência de materiais específicos e da necessidade de mão de obra especializada para a montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas.

Dessa forma, a contratação visa assegurar eficiência, padronização e qualidade na execução dos serviços, possibilitando o atendimento das demandas de forma contínua, planejada e adequada às necessidades da Administração Municipal.

5. REQUISITOS

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

O prazo para entrega será de 15 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

O local de entrega será na rua Rua Rio Branco, 320, Centro, Jupiá - SC, CEP 89839-000, conforme solicitação.



Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Após levantamento de mercado, constatou-se a existência de empresas especializadas no fornecimento de itens de ornamentação para eventos, oferecendo materiais e serviços adequados às necessidades da Administração Municipal.

Considerando os diversos eventos realizados durante o ano, incluindo a Feira Municipal, datas comemorativas, solenidades e demais ações institucionais, a contratação por demanda mostra-se a solução mais adequada, por garantir maior economicidade, flexibilidade e qualidade na ambientação dos espaços, evitando custos com aquisição, armazenamento e manutenção de materiais próprios.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que não houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa direta junto a 03 (três) fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação por meio de ofício e/ou e-mail, considerando as especificações técnicas detalhadas dos itens constantes no Termo de Referência, tais como arranjos florais, tecidos decorativos, painéis, elementos temáticos, estruturas ornamentais, iluminação decorativa, entre outros, necessários à ambientação dos eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal ao longo do ano, incluindo a realização da Feira Municipal.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Nº Lote: 1 - Capas e Toalhas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.600,000	UN	aluguel de capas de cadeiras em tecido, cor branca, com medidas mínimas de 45 cm x 50 cm x 70 cm. (l x p x a).	_____	6,0000	9.600,00
3	600,000	UN	Aluguel de toalha de mesa redonda, diametro minimo de 2,80 m	_____	25,0000	15.000,00
4	60,000	UN	Aluguel de toalhas e sobre toalhas para mesa de honra com medidas mínimas da mesa de honra de 3,5 m	_____	35,0000	2.100,00
Total Lote						26.700,00

Nº Lote: 2 - Tampões

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	600,000	UN	Aluguel de tampoes redondos para mesa, diametro de 1,20 m.	_____	10,0000	6.000,00
Total Lote						6.000,00

Nº Lote: 3 - Tapetes

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	70,000	UN	Aluguel de tapetes decorativos de sala, medindo no minimo 2,5 m x 3m	_____	110,0000	7.700,00
Total Lote						7.700,00

Nº Lote: 4 - Vasos Decorativos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	110,000	UN	Aluguel de vasos decorativos com medidas mínimas de 40 cm de altura do vaso com folhagens naturais.	_____	125,0000	13.750,00
12	40,000	UN	Locação Palmeira Areca Bambu (Dyopsis Lutescens) Natural, tendo no mínimo 40cm de altura	_____	30,0000	1.200,00
13	40,000	UN	Locação Palmeira Chamaedorea Natural, tendo no mínimo 40cm de altura	_____	30,0000	1.200,00
14	40,000	UN	Locação de vaso com Folhagem Cica Natural, tamanho médio com altura mínima de 95cm	_____	40,0000	1.600,00
15	40,000	UN	Locação de vaso com Folhagem Palmeira Fenix (Phoenix Roebilini) Natural, tendo no mínimo 40cm de altura	_____	40,0000	1.600,00
16	40,000	UN	Locação de vaso com Buxinho bola (Buxus Sempervirens) Natural, com mínimo de 40cm de altura e 30cm de circunferência	_____	30,0000	1.200,00
Total Lote						20.550,00

Nº Lote: 5 - Treliza e Refletor

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	60,000	UN	Aluguel de treliza rustica para ambientação de eventos com medidas mínimas de 2 m x 3 m. (a x c).	_____	500,0000	30.000,00
11	50,000	UN	Locação de refletores de luz (led/par) diversos.	_____	15,0000	750,00
Total Lote						30.750,00

Nº Lote: 6 - Bancos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	20,000	UN	Aluguel de bancos rústicos para ambientação de eventos com encosto com medidas mínimas de 100 cm x 45 cm x 45 cm (l x p x a).	_____	120,0000	2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Total Lote	2.400,00
-------------------	----------

Nº Lote: 7 - Paredes Forradas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	100,000	UN	Locação com instalação de paredes forradas com tecidos diversos (sob demanda) e cor a definir pela cco.	_____	1.200,0000	120.000,00

Total Lote	120.000,00
-------------------	------------

Nº Lote: 8 - Carpetes

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	60,000	UN	Locação de carpete para passarela de desfile com largura mínima de 80 cm a 2 m, cor a definir pela cco.	_____	50,0000	3.000,00

Total Lote	3.000,00
-------------------	----------

Nº Lote: 9 - Decoração

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	17,000	SVÇ	Serviço de decoração reunião ou palestra incluindo: HAL DE ENTRADA: contendo tecidos parede, tapete e uma plantas natural 1,80 M. MESA DE AUTORIDADES: 4 mesas redondas de 1,20m com toalha até o chão e tapa mancha, e até 8 lugares, 1 arranjo artificial de flores. MESA PARA CAFÉ: 4 mesas redonda com toalhas até o chão, com 1 arranjo artificial de flores. PLATEIA: até 150 cadeiras	_____	2.500,0000	42.500,00
18	15,000	SVÇ	Serviço de decoração maior reunião ou palestra incluindo: HAL DE ENTRADA: contendo tecidos parede, tapete e uma planta natural 1,80 mt MESA DE AUTORIDADES: 5 mesas redondas de 1,20m com toalha até o chão e tapa mancha, e até 12 lugares, com 1 arranjo artificial de flores. MESA PARA CAFÉ: 5 mesas redonda com toalhas até o chão, com 1 arranjo artificial de flore PLATEIA: até 250 cadeiras. PAINEL DE FOTOS: Com tecido 3x4 larg. Temáticos, Tapete, plantas, arranjos de flores e contendo descrição tema.	_____	4.000,0000	60.000,00
19	10,000	SVÇ	Serviço de decoração Stander 3x3 Incluindo forração de teto e paredes em tecido, 1 lustre, 1 mesa redonda com toalha até o chão e arranjo de flores alto, um armário 2 alt. x1, tapete, plantas, 2 sofás de 1 lugar.	_____	1.200,0000	12.000,00
20	10,000	SVÇ	Serviço de decoração Stander 5x5 Incluindo forração de teto e paredes em tecido, 1 lustre, 2 mesa redonda com toalha ate o chão e arranjo de flores alto, um armário 2 alt. x1, tapete ,plantas, 2 sofás de 1 lugar, 1 mesa bistrô com 4 cadeiras.	_____	1.500,0000	15.000,00
21	10,000	SVÇ	Serviço de decoração temática conferencia palestra ou formatura contendo: HAL DE ENTRADA: tapete, forração em tecidos, plantas aparador e arranjo de flores. MESA AUTORIDADES: toalhas ate o chão, cadeiras encapadas, 1 arranjo floral e copos. CADEIRA EMCAPADAS PARA PUBLICO E FORMANDOS no máximo 200 pessoas. PAINEL DE FOTO com tapete aparador arranjo de flores, tecido ao fundo 3alt x 4 MT, plantas, poltrona ou sofá.	_____	6.500,0000	65.000,00
22	10,000	SVÇ	Serviço de decoração temática espetáculo de dança ou apresentação cultural contendo: HAL DE ENTRADA forração de teto e paredes em tecido espaço de 13x9x3 altura, lustre, 2 painel decoração temática Jazes, flores, tapete acessórios conforme tema. PALCO: pano de fundo 15x4, 1 cortina de correr preta 15x4 frente do palco, 8 coxias 1,5x2,5 alt.com tecido preto, 2 cortina laterais preta 15x3 com estrutura, lustre centro palco, máquina de papel picado ,projeto e telão 2.700 lume	_____	9.500,0000	95.000,00
23	10,000	SVÇ	Serviço de decoração temática conferencia palestra ou formatura especial contendo: HAL DE ENTRADA: tapete, forração em tecidos, plantas aparador e arranjo de flores. MESA AUTORIDADES: toalhas ate o chão, cadeiras encapadas, 1 arranjo floral grande e copos. MESSAS E CADEIRA EMCAPADA PARA PÚBLICO E FORMANDOS no máximo 300 pessoas, messas com toalhas até o chão e flores. PAINEL DE FOTO com tapete aparador arranjo de flores, tecido ao fundo 3alt x 4 MT, plantas, poltrona ou sofá	_____	7.500,0000	75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

24	3,000	SVÇ	Serviço de decoração temática baile escolha das rainhas: RAL DE ENTRADA forração, tapete, plantas, aparador, arranjos alto, PAINEL DE FOTOS com forração em tecido temático 43, tapete, aparador com arranjo alto, poltrona ou sofá, 2 canhão de luz lede. PASSARELA de alumínio 15 peças de 2x1 MT e de 0,60 cm de altura e escada ambos forrada em tecido preto e RT. MESA DE JURADOS com toalhas longas, cadeira encapadas, copos e arranjo de flores. MESAS AUTORIDADES com toalha longa, capa longa na cadeira.	10.000,0000	30.000,00
Total Lote					394.500,00
Total Geral dos Lotes					611.600,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 611.600,00 (seiscentos e onze mil e seiscentos reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Natureza	Recurso
68	3.3.90	1.500
03	3.3.90	1.500

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e conseqüentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexequível. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 27 de abril de 2026

Darci Miguel dos Santos
Departamento de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal